



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 300/2019

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo da Administração Municipal as seguintes informações:**

- a) **Qual apoio disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal para a realização do Congresso Regional da Boa Gestão Pública, realizados nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, no município de Sorriso/MT;**
- b) **Qual o objetivo do Poder Executivo Municipal em apoiar o referido evento que é oneroso ao público.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a previsão Constitucional de que o Legislativo Municipal tem a prerrogativa do controle externo do Poder Executivo Municipal, inserido no artigo 31 da Constituição Federal, como segue:

“Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 13 e inciso X do mesmo artigo:

“Art. 13 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

...

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

E no artigo 64:

“Art. 64 Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas.”

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis, que no artigo 244, inciso V, dispõe:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Art. 244 É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

...

V - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;”.

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo;

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos. Portanto solicitamos as informações acima relacionadas do referido evento que consta foto em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2019.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CONGRESSO REGIONAL DA BOA GESTÃO PÚBLICA

EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO PARA A BOA GOVERNANÇA

NOV.
26, 27 E 28

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS
ARI JOSÉ RIEDI
EM SORRISO

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA – 26/11/2019

08:00hs CREDENCIAMENTO / COFFEE BREAK

08:30hs PAINEL TEMÁTICO – EXPERIÊNCIAS DE SUCESSOS
AUTORIDADES PRESENTES – CIDADES PARTICIPANTES

11:00hs CIDADE DE SORRISO
PALESTRANTE: ARI LAPIN - PREFEITO MUNICIPAL

12:00hs INTERVALO

14:00hs TEMAS ELEITORAIS RELEVANTES E ELEIÇÕES 2020
PALESTRANTE: JOSÉ LUÍS BLASZAK

15:15hs COFFEE BREAK

15:45hs PRINCIPAIS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES
PÚBLICOS NO ANO ELEITORAL
PALESTRANTE: JOSÉ LUÍS BLASZAK

17:00hs ENCERRAMENTO DO DIA

QUARTA-FEIRA – 27/11/2019

08:00hs COFFEE BREAK

09:00hs CONTRATOS DE GESTÃO NA SAÚDE: UMA
NOVA ALTERNATIVA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: IMPLANTAÇÃO E MODELOS DE SUCESSO
PALESTRANTE: JOÃO BOSCO FERREIRA

10:15hs INTERVALO

10:45hs TERMOS DE PARCERIAS COM OSCIP'S NA ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA: LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA
ATIVIDADE DE FOMENTO PÚBLICO
PALESTRANTE: JOÃO BOSCO FERREIRA

12:00hs INTERVALO

14:00hs GANHOS E AVANÇOS UTILIZANDO TI NA
GESTÃO EDUCACIONAL

PALESTRANTE: CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

15:00hs COFFEE BREAK

15:30hs OS IMPACTOS DO ESOCIAL NO ÓRGÃO PÚBLICO
PALESTRANTE: FERNANDO OLIVEIRA

17:00hs ENCERRAMENTO DO DIA

OFICINA

(QUARTA-FEIRA – 27/11/2019)

14:00hs as 18:00hs INCIDENTES EM PROCESSOS
JUDICIAIS ELEITORAIS

PALESTRANTE: JOSÉ LUÍS BLASZAK

QUINTA-FEIRA – 28/11/2019

08:00hs COFFEE BREAK

09:00hs CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PALESTRANTE: VALDIR CERREALI

11:00hs INTERVALO

13:00hs PAINEL TEMÁTICO – IDEIAS INOVADORAS
INTERMEDIADOR: ESTEVAM HÚNGARO CALVO - SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO DE SORRISO
COM: SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CIDADES PARTICI-
PANTES

14:30hs IDEIAS INOVADORAS
COM: EXPOSITORES E MUNICÍPIOS

16:30hs ENCERRAMENTO COM CERTIFICAÇÃO
DE PARTICIPAÇÃO

Apoio:



INSCRIÇÕES

(66) 9.9616-6876 OU 9.9915-1640

www.institutoicn.com.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Inscrições

Home > Inscrições

<p>FAÇA SUA INSCRIÇÃO</p> <p>INVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">OPÇÃO 1: CONGRESSO R\$ 600,00 (por participante) <p>ESTÃO INCLUIDOS NESTE VALOR</p> <ul style="list-style-type: none">06 (seis) coffee breaksMaterial de Apoio	<p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de CAMPELO DIAS COMPLEXO EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 25.185.757/0001-28, no seguinte banco.</p> <p> BANCO DA AMAZÔNIA Agência: 163 C/C : 070973 - 2 Nº Banco para TED ou DOC: 003 <small>Após a identificação do pagamento será enviado ao participante o voucher de validação da inscrição.</small></p>
--	--

Cadastro para o Evento